

# Matéria : PROCESSOS - VOTAÇÃO SECRETA - VETO

Reunião : AUTOCONVOCAÇÃO EXTRA Nº 10ª  
Data : 22/12/2017 - 20:38:58 às 20:40:11  
Tipo : Secreta  
Turno : Veto  
Quorum : Maioria Simples  
Total de Presentes 35 Parlamentares



N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
2	ÁLVARO GUIMARÃES	PR	Secreto	20:39:14
3	BRUNO PEIXOTO	PMDB	Secreto	20:39:10
4	CARLOS ANTONIO	PSDB	Secreto	20:39:01
8	CHARLES BENTO	PRTB	Secreto	20:39:05
7	DANIEL MESSAC	PSDB	Secreto	20:39:27
10	DEL.ADRIANA ACCORSI	PT	Secreto	20:39:06
12	DIEGO SORGATTO	PSB	Secreto	20:39:09
15	ELIANE PINHEIRO	PMN	Secreto	20:39:01
13	FRANCISCO JR	PSD	Secreto	20:39:13
30	GUSTAVO SEBBA	PSDB	Secreto	20:39:01
17	HELIO DE SOUSA	PSDB	Secreto	20:39:03
66	HENRIQUE CÉSAR	PSDB	Secreto	20:39:08
22	ISO MOREIRA	PSDB	Secreto	20:39:09
32	JEAN CARLO	PHS	Secreto	20:39:32
65	JEFERSON RODRIGUES	PRB	Secreto	20:39:02
26	JOSÉ VITTI	PSDB	Secreto	20:39:01
45	JÚLIO DA RETÍFICA	PSDB	Secreto	20:39:09
28	LINCOLN TEJOTA	PSD	Secreto	20:39:17
39	LISSAUER VIEIRA	PSB	Secreto	20:39:05
29	LUIS CESAR BUENO	PT	Secreto	20:39:07
31	MAJOR ARAÚJO	PRP	Secreto	20:39:04
62	MARLÚCIO PEREIRA	PSB	Secreto	20:39:06
52	MARQUINHO PALMERSTON	PSDB	Secreto	20:39:13
44	NÉDIO LEITE	PSDB	Secreto	20:39:08
47	SANTANA GOMES	PSL	Secreto	20:39:05
48	SÉRGIO BRAVO	PROS	Secreto	20:39:02

Totais da Votação :

SIM	NÃO
25	1
96,15%	3,85%

TOTAL  
26

Mesa Diretora da Reunião :

Mantido o Veto ao Processo Nº 201500071, à Diretoria Parlamentar para as devidas providências.

1º SECRETÁRIO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS  
Alameda dos Buritis, n.231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.019-900  
Telefones: (62) 2764-3022 Fax: 2764-3375  
Site: [www.assembleia.go.gov.br](http://www.assembleia.go.gov.br)

Ofício nº 1.662-P

Goiânia, 22 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Governador do Estado de Goiás  
**MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR**

Senhor Governador,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Assembleia Legislativa, em sessão realizada nesta data, **manteve os vetos integrais dessa Governadoria** aos autógrafos de lei nºs: **420**, de 11 de dezembro de 2014, que revoga o inciso VIII do § 1º do art. 6º da Lei nº 18.025, de 22 de maio de 2013; **467**, de 18 de dezembro de 2014, que dá denominação ao próprio público que especifica; **97**, de 02 de junho de 2015, que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização gratuita de exame de oximetria de pulso –Teste do coraçãozinho– nos recém-nascidos em hospitais e maternidades públicas estaduais; **98**, de 02 de junho de 2015, que torna obrigatória a realização de exames para prevenção e controle da doença renal crônica nas unidades hospitalares que integram o Sistema Único de Saúde; **110**, de 02 de junho de 2015, que altera o art. 8º da Lei nº 15.109, de 02 de fevereiro de 2005, que dispõe sobre a Política Estadual de Cooperativismo e dá outras providências; **178**, de 1º de julho de 2015, que dá denominação ao próprio público que especifica; **324**, de 30 de setembro de 2015, que dispõe sobre a inclusão de alimentos orgânicos e de base agroecológica na merenda escolar da rede pública estadual de ensino; **331**, de 08 de outubro de 2015, que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização gratuita do Teste Molecular de DNA no recém-nascido em hospitais e maternidades públicas estaduais; **345**, de 27 de outubro de 2015, que dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de carne de peixe, de carne suína, de ovos e de alimentos derivados da cana-de-açúcar na merenda escolar das unidades educacionais da rede pública do Estado de Goiás; e **350**, de 04 de novembro de 2015, que dispõe sobre a obrigatoriedade de construção de calçadas e ciclovias nos trechos urbanos de rodovias estaduais.

Atenciosamente,

  
**Deputado JOSÉ VITTI**  
**- PRESIDENTE -**




ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 10 de janeiro de 2018.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua  
tramitação no Sistema de protocolo.

  
RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA  
Diretor Parlamentar